

Câmara Municipal

da Estância Turística de Stitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

DECRETO LEGISLATIVO № 260, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

CONSIGNA TÍTULO DE CIDADÃ IBITINGUENSE A SENHORA MARIA LIA MARTINEZ SGARBI SECANHO.

A Presidente da Câmara Municipal de Estância Turística de Ibitinga.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

(Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2021, de autoria do Vereador Marco Antônio da Fonseca)

- Art. 1º Em conformidade com a Resolução nº 2.931, de 12 de julho de 2005, fica consignado a Senhora Maria Lia Martinez Sgarbi Secanho o 'Título de Cidadã Ibitinguense', como homenagem de nossa comunidade pelos relevantes serviços prestados em benefício da população ibitinguense e cooperação para o desenvolvimento e progresso do município.
- Art. 2º O referido "Título de Cidadã Ibitinguense" será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em data a ser designada pela Mesa Diretora.
- Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões, "Dejanir Storniolo", em 14 de setembro de 2021.

DANIELA CRISTINA SOUZA BRANCO DE ROSA Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 14 (quatorze) de setembro de 2021 (dois mil e vinte e um).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas Diretora Legislativa

